

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC
Realizada em 28 de maio de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR^(a) BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA, ELCIO MENDES e OLÍVIA RIBEIRO. PRESENTE, AINDA, O(A) DR^(a). KÁTIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000034-90.2022.8.01.0004 - Apelação Criminal - Eptaciolândia - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: J. dos S. L. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Lucas Augusto Gomes da Silva (OAB: 6195/AC) - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: Aleks Rodrigues Barboza Junior (OAB: 6520/AC) - Advogado: JEFFERSON KLAYTON LOPES DA SILVA (OAB: 6599/AC) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0000287-75.2021.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: D. da S. T. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Igor Bardalles Rebouças (OAB: 5389/AC) - Promotor: Mariano George de Souza Melo

0000305-55.2020.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: P. O. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Francisco Djalma - Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB: 3347/AC) - Promotora: Eliane Misae Kinoshita

0000342-73.2020.8.01.0012 - Apelação Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Tania Antunes Nunes - Apelante: Damazio Oliveira do Nascimento - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Claudia Maria de Souza Pinto Albano (OAB: 2903/AC) - Advogado: Michel Henrique Shirabyashi da Silva (OAB: 4932/AC) - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC) - Promotor: Wendelson Mendonça da Cunha

0000358-50.2017.8.01.0006 - Apelação Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Gilvano da Silva Lopes - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo, declarando extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - D. Pública: Ariela Lima Andrade (OAB: 6083/AC) - Promotor: José Lucivan Nery de Lima (OAB: 2844A/AC)

0000379-57.2021.8.01.0015 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Elias Oliveira Almeida - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Fagne Calixto Mourão (OAB: 4600/AC) - Advogada: Nádia Caroline Bezerra dos Santos Mourão (OAB: 4753/AC) - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat

0000413-50.2016.8.01.0001 - Apelação Criminal - Eptaciolândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Antonio Marcos Mota dos Santos - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao apelo para absolver o réu. Vencido o Relator. Designado para lavratura do acórdão o Des. Francisco Djalma. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogada: Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC) - Advogado: Pedro Machado de Almeida Castro (OAB: 26544/DF) - Advogado: Vinícius André de Sousa (OAB: 60285/DF) - Advogado: Isabella Piovesan Ramos (OAB: 450466/SP) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0000560-94.2021.8.01.0003 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Jarlan Santos da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0001045-02.2023.8.01.0011 - Recurso em Sentido Estrito - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Recorrente: Francisco Jorge de Souza Falcão - Recorrido: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Após votar o Relator pela rejeição da preliminar de não conhecimento, suscitada pelo Ministério Público, pediu vista o Des. Elcio Mendes, reservando-se a votar após o voto vista a Desa. Denise Bonfim. - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC) - Promotora: Maísa Arantes Burgos

0001286-42.2019.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Agmar Gomes - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Jairo Teles de Castro (OAB: 3403/AC) - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI) - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra

0002098-55.2017.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: G. G. V. - Apelante: M. A. S. de S. - Apelado: M. P. do E. do A. - Adiado. Vista antecipada pela Desa. Denise Bonfim - AdvDativo: Wesley Carlos Nascimento (OAB: 4619/AC) - Advogado: Vitor Silva Damaceno - Promotor: Leonardo Honorato Santos

0002588-04.2022.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: F. S. L. V. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG)

0005027-54.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: F. M. M. O. e outro - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelado: F. M. M. O. e outro - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos da defesa e dar provimento parcial ao apelo do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ)

0005888-40.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Francisco Roberto Ferreira Lima - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG) - Promotor: Fernando Régis Cembranel

0006865-66.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: E. de E. L. de B., R. P. S. I. J. B. L. - Apelada: D. M. G. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Luiza Raquel Brito Viana (OAB: 7099/RO) - Advogado: Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (OAB: 26966/DF) - Advogado: Felipe Nobrega Rocha (OAB: 286551/SP) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC)

0009552-89.2017.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: A. M. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogada: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0100109-81.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Embargante: Ministério Público do Estado do Acre - Embargado: Víctor Manoel Fernandes Campelo - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Proc. Justiça: Francisco José Maia Guedes (OAB: 1217/AC) - Proc^a. Justiça: Patrícia de Amorim Rêgo (OAB: 2290/RN) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Armando Fernandes Barbosa Filho (OAB: 3686/AC) - Advogado: Mario Rosas Neto (OAB: 4146/AC) - Advogado: Efrain Santos da Costa (OAB: 3335/AC) - Advogado: GUSTAVO LIMA RABIM (OAB: 4223/AC) - Advogado: Atami Tavares da Silva (OAB: 3911/AC) - Advogado: Eduardo Venícios Santos de Araújo (OAB: 5262/AC) - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

0100427-64.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Embargante: Marcondes Tavares da Silva - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade acolher os embargos de declaração. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - AdvDativa: Aleixa Ligiane Ebert (OAB: 3133/AC) - Promotora: Juliana Barbosa Hoff

0100958-53.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Marcos Felipe Santiago da Silva - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Larissa Leal do Vale (OAB: 4424/AC) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0500257-62.2017.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Everaldo Gomes Pereira da Silva - Apelante: Joelso dos Santos Pontes - Apelante: Roney de Oliveira Firmino - Apelante: Aldemir Lopes da Silva - Apelante: Jacks Aroldo Batista Pessoa - Apelante: José Araújo da Silva - Apelante: Jamison Nascimento de Lima e outro - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Francisco de Souza Alves e outro - Apelado: Aldemir Lopes da Silva - Apelado: Roney de Oliveira Firmino - Apelado: Jacks Aroldo Batista Pessoa - Apelado: Josué Willian de Andrade Mendes e outro - Apelado: Joelso dos Santos Pontes e outro - Apelado: José Araújo da Silva - Apelado: Marivaldo da Silva Oliveira - Apelado: Mário Jorge Gomes Fiesca - Apelada: Nely Braga Correia - Apelado: Benedito Lima Rocha - Apelado: Iveraldo da Costa Rufino - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Advogado: Christopher Capper Mariano De Almeida (OAB: 3604/AC) - Advogado: José Everaldo da Silva Pereira (OAB: 4077/AC) - Advogado: Jeison Farias da Silva (OAB: 4496/AC) - Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB: 4119/AC) - Advogado: Leandrius de Freitas Muniz (OAB: 3676/AC) - Advogado: Geraldo Pereira de Matos Filho (OAB: 2952/AC) - Advogado: Sangelo Rossano de Souza (OAB: 3039/AC) - Advogado: Roberto Duarte Júnior (OAB: 2485/AC) - Advogado: Rodrigo Costa de Oliveira (OAB: 3538/AC) - Advogado: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS (OAB: 3858/AC) - Advogado: Cil Farney Assis Rodrigues (OAB: 3589/AC) - Advogado: Felipe Alencar Damasceno (OAB: 3756/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT) - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Advogado: Andrias Abdo Wolter Sarkis (OAB: 3858/AC) - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Advogada: Rosineide Rocha Flores da Silva (OAB: 4635/AC) - Advogado: José Alberto Flores da Silva (OAB: 4993/AC) - Advogado: José Everaldo da Silva Pereira (OAB: 4077/AC) - Advogado: Sangelo Rossano de Souza (OAB: 3039/AC) - Advogado: Styllon de Araujo Cardoso (OAB: 4761/AC) - Advogada: Janaina Sanchez Marszalek (OAB: 5913/AC) - Advogada: Anne Caroline da Silva Batista (OAB: 5156/AC) - Advogado: BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE (OAB: 4152/AC) - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC)

0707970-37.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: E. da S. A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Adiado. Após votar o Relator pelo improvimento do apelo, pediu vista o Des. Francisco Djalma, reservando-se a votar, após apresentação do voto vista, a Des. Denise Bonfim. - Advogado: Osvaldo Coca Júnior (OAB: 5483/AC) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

1000784-19.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: F. S. M., registrado civilmente como F. S. M. - Impetrado: J. de D. da 2 V. da I. e J. da C. de R. B. - A. - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem, confirmando a liminar deferida em plantão. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Felipe Souza Munoz (OAB: 6538/AC)

1000794-63.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Tarauacá - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior - Impetrado: Juízo da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC)

1000843-07.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Tarauacá - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - "Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem, substituindo a prisão por medidas cautelares do art. 319, CPP. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - D. Público: Luiz Gustavo Medeiros de Andrade

1000853-51.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: W. F. S. dos S. - "Decide a Câmara, por maioria, denegar a ordem. Divergente a Des. Denise Bonfim que concedeu a ordem com as cautelares do art. 319, CPP. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

1000866-50.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: FRANCISCO SILVANO RODRIGUES SANTIAGO - "Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do Writ. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: FRANCISCO SILVANO RODRIGUES SANTIAGO

1000886-41.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Feijó - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem, substituindo a prisão por medidas cautelares do art. 319, CPP. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

1000952-21.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: W. E. da S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Willian Eleamen da Silva (OAB: 3766/AC) - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 1022/AC)

1000959-13.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Joaz Dutra Gomes - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC)

1000981-71.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: ENIZAN DE OLIVEIRA COSTA - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do Writ e, na parte conhecida, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: ENIZAN DE OLIVEIRA COSTA (OAB: 5176/AC)

1000982-56.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Alexson Bussons Miranda - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Alexson Bussons Miranda (OAB: 4823/AC)

1000998-10.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Francisco Silvano Rodrigues Santiago - Impetrante: Fabiano Maffini - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 28 de maio de 2024". - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Desembargador (a)**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1831897** e o código CRC **68F98290**.